



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 20/2014 – DIROH/CONIE/CONT/STC

Unidade : CEB LAJEADO S/A.
Processo : 117.000.039/2014.
Assunto : Exame de Prestação de Contas Anual.
Exercício : 2013

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação contida da Ordem de Serviço nº 128/2014–CONT/STC, de 09/07/2014, apresentamos o relatório que trata dos exames realizados nas Demonstrações Contábeis e anexos que compõem a Prestação de Contas Anual da CEB LAJEADO S/A, relativa ao exercício de 2013.

I – INTRODUÇÃO

A CEB Lajeado é uma sociedade anônima de capital fechado de direito privado, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB e coligada da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS.

Desenvolve atividades de geração de energia elétrica na condição de Produtor Independente e foi constituída em 22/02/2000, Lei Distrital nº 2.515/1999, alterada pela Lei Distrital nº 3.737/2006.

A CEB Lajeado, em conjunto com a EDP Lajeado Energia S/A e Paulista Lajeado Energia S/A, são titulares de ações representativas de 100 % do capital com direito a voto e de 59,05 % do capital social total da INVESTCO S/A, sociedade por ações constituída para administrar a UHE Luiz Eduardo Magalhães, localizada no município de Miracema, Estado de Tocantins.

As referidas empresas, juntamente com a INVESTCO S/A, são parte de consórcio denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para exploração do Aproveitamento Hidroelétrico Luiz Eduardo Magalhães e sistema de transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O prazo de



duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997.

O trabalho foi desenvolvido na Empresa, no período de 7 a 20/08/2014, e os referidos exames foram efetuados, por amostragem, com base nos registros mantidos pela empresa e verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos, realizados no período de janeiro a dezembro de 2013.

Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos. O programa de trabalho de auditoria e respectivos procedimentos foram realizados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada e abrangeram a execução orçamentária, financeira e contábil, as demonstrações contábeis e as áreas de almoxarifado, patrimônio, pessoal, bem como as licitações realizadas pela Empresa.

II – EXAME DAS PEÇAS DO PROCESSO

O processo de Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da CEB Lajeado, relativo ao exercício de 2013, está constituído das peças básicas a que se refere o artigo 147 e 148 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/1990.

III – RESULTADO DOS EXAMES

Apresentamos os resultados dos exames procedidos nas diversas áreas da CEB Lajeado, nas quais foi verificada, por amostragem, a documentação comprobatória dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos e registros constantes do presente processo.

1 – GESTÃO CONTÁBIL

Esta análise tem por finalidade verificar se a Unidade procedeu aos registros contábeis em conformidade com as normas específicas e as estabelecidas para a execução orçamentária e financeira, bem como se a escrituração contábil e as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, notadamente a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelas interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Em consonância com as práticas adotadas pelo sócio controlador, que é uma companhia aberta, também são aplicadas as normas estabelecidas pela Comissão de Valores



Mobiliários – CVM e orientações emanadas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON.

Ainda, a Sociedade adota o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPEE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444 de 26 de outubro de 2001, cujo Plano de Contas do Setor Elétrico está contido, bem como as Normas e orientações da ANEEL.

A Companhia elaborou a Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC pelo Método Direto nos termos do Pronunciamento Técnico nº 3 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Também, elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado – DVA nos termos do Pronunciamento Técnico nº 09, como parte integrante das demonstrações contábeis.

O DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa, distribuídas por duas fontes, a saber:

a) A primeira parte apresenta a riqueza criada pela Empresa, representada pelas receitas: (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas).

b) A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Lei Orçamentária Anual n.º 5.189, de 31/12/2012 – Estimou a Receita e fixou a Despesa do Distrito Federal para o exercício de 2013, destinou à CEB Lajeado dotação orçamentária inicial de R\$ 134.434.545,00. No decorrer do exercício a empresa executou despesas no valor de R\$ 109.360.402,83, demonstrando liquidação de despesa de 81,35% da dotação inicial, conforme tabela seguinte:



Dotação Inicial	134.434.545,00
Alteração – Dotações Bloqueadas	(190.000,00)
Despesa Autorizada	134.244.545,00
Despesa Empenhada e Liquidada	109.360.402,83
Disponibilidade (31/12/2013)	24.884.142,17

A execução dos programas de trabalho da CEB Lajeado, conforme demonstradas no relatório “Consulta de Execução Estatal”, extraído do SIGGo, posição de 31/12/2013, realizou-se da seguinte forma:

Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Despesa	
		Autorizada	Realizada
25.122.6004.8502.7018 - Administração de Pessoal da CEB LAJEADO	2.979.026,00	2.979.026,00	1.910.813,02
25.122.6004.8517.7251 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CEB LAJEADO	1.791.216,00	1.791.216,00	884.976,11
25.122.0750.8504.6996 – Concessão de Benefícios a Servidores da CEB LAJEADO	124.884,00	124.884,00	85.087,22
25.131.6004.8505.8716 – Publicidade e Propaganda Institucional CEB LAJEADO	90.000,00	90.000,00	76.794,60
25.752.6209.6063.0001 – Encargos de Arrendamento de Usina da CEB LAJEADO	52.390.782,00	39.390.782,00	38.386.123,56
25.752.6209.6064.0001 – Encargos de Uso de Linha de Transmissão	15.600.000,00	15.600,00	11.741.803,58
28.123.0001.9055.0001 – Tarifas e Encargos Financeiros da CEB LAJEADO	10.560.000,00	10.370.000,00	2.652.500,12
28.846.0001.9050.0080 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CEB LAJEADO	1.586.892,00	14.586.892,00	10.660.015,00
28.846.0001.9054.0001 – Encargos Extra Operacionais da CEB LAJEADO	49.251.745,00	49.251.745,00	42.952.529,65
25.126.6004.1471.2549 – Modernização de Sistema de Informação da CEB LAJEADO	30.000,00	30.000,00	0,00
25.126.6004.2557.2599 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação da CEB LAJEADO	30.000,00	30.000,00	9.759,97
Total	134.434.545,00	134.244.545,00	109.360.402,83

As despesas da CEB Lajeado compõem-se de: 51% de arrendamento; 16% de encargos de uso da rede elétrica; 14% de custo com energia; 8% de amortização e depreciação e 8% de encargos setoriais.

**3 – GESTÃO PATRIMONIAL****3.1 – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – 2012/2013.**

Em R\$

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012
INVESTIMENTOS		
131.06.1.1.01.101 – Participação Societária Permanente	223.242.828,29	221.907.770,88
IMOBILIZADO EM SERVIÇO		
132.05.1.1.05.101 – Equipamentos de informática	55.157,10	56.938,20
132.05.1.1.07.101 – Móveis para escritório	20.727,30	20.727,30
(-) REINTEGRAÇÃO ACUMULADA		
132.05.1.5.05.101 – Equipamentos de informática	(36.081,99)	(33.567,49)
132.05.1.5.07.101 – Móveis para escritório	(14.589,61)	(13.113,44)
INTANGÍVEL		
134.06.3.1.01.101 – Ágio na aquisição de ações – ELETROBRÁS	158.945.516,27	158.945.516,27
134.06.3.1.01.101 – Amortização de ágio - ELETROBRÁS	(47.094.967,68)	(41.208.096,72)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	335.118.589,68	339.676.175,00

3.1.1 – INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PERMANENTES.

A participação da CEB Lajeado na INVESTCO S/A corresponde a 80.440.301 ações ON, nominativas sem valor nominal, equivalente a 20% das ações Ordinárias, 51.111.965 ações classe “R” - P.N.R, 980.081 ações classe “A” – P.N.A. e 1.031.248 ações classe “B” – P.N.B, o equivalente a 13,83% das ações preferenciais.

Em 31.12.2013 a participação da CEB Lajeado no Capital Social da Investco foi de 16,98%, conforme demonstrado o quadro a seguir:

ACIONISTAS	AÇÕES				Total das Ações ON + PN	
	Ordinárias ON		Preferenciais PN		QUANT.	% PART.
	QUANT.	% PART.	QUANT.	% PART.		
CEB Lajeado	80.440.301	20,00	53.123.294	13,83	133.563.595	16,98
Outros	321.762.007	80,00	331.080.668	86,17	652.842.675	83,02
TOTAL	402.202.308	100,00	384.203.962	100,00	786.406.270	100,00

Conforme o Estatuto da Investco, a CEB Lajeado participa em 20% das decisões da sociedade, sendo representada por um Conselheiro e um Diretor. O investimento é avaliado pelo método de Equivalência Patrimonial.



A CEB Lajeado tem como principais acionistas a Companhia Energética de Brasília – CEB e a Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS, com 59,93% e 40,07% do capital social, respectivamente. Há pessoas físicas, como acionistas minoritários, em percentual irrelevante.

A empresa, via participação na INVESTCO S.A, é detentora de 19,8% da energia elétrica gerada na Usina Hidroelétrica Luís Eduardo Magalhães (ex-UHE Lajeado), empreendimento de 902,5 MW de potência instalada no Rio Tocantins, nos municípios de Miracema do Tocantins e Palmas, no Estado do Tocantins.

O Capital Social da CEB Lajeado está dividido em ações da seguinte forma:

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total das Ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEB Holding	82.013.911	100	-	-	82.013.911	59,93
ELETROBRAS	-	-	54.835.800	100	54.835.800	40,07
Amadeu Zamboni	-	-	300	-	300	-
Sérgio Feijão	-	-	2	-	2	-
Total	82.013.911	100	54.836.102	100	136.850.013	100

3.1.2 – DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA.

Verificamos que as taxas anuais de depreciação estão de acordo com a Resolução ANEEL nº 44 de 17/03/1999.

3.1.3 – ATIVO IMOBILIZADO

A CEB Lajeado não possui em seus registros ativos de geração. Os ativos de geração da UHE Luis Eduardo Magalhães são de titularidade exclusiva da Investco, empresa constituída para administrar a UHE. Portanto, os valores contabilizados na CEB Lajeado referem-se apenas de móveis e utensílios e equipamentos de escritório existentes na sede da Companhia, é demonstrado pelo custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano, a pratica obedece a Resolução ANEEL nº 474, de 07/02/2012.

3.1.4 – ATIVO INTANGÍVEL

Refere-se ao direito de exploração da concessão da usina. É constituído pelo valor de aquisição do direito relacionado com o uso do bem público deduzido da amortização acumulada até o final do prazo de concessão.

A Companhia não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor recuperável de seus ativos em 2013. Visto que o saldo do imobilizado, intangível e outros



ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.

Quanto à elaboração do inventário físico dos bens móveis consta à fls. 312 a declaração da Contabilidade da Companhia de que o levantamento implicou na averiguação *in loco* e abordou a totalidade dos bens pertencentes à Empresa, registrado no Balancete Analítico, Conta Contábil 132.05.1.1 – Imobilizado em Serviço no valor de R\$ 75.884,40 sem as depreciações. Tal declaração atende o estabelecido no artigo 148 da Resolução nº 38/90 – TCDF.

4 – GESTÃO FINANCEIRA

4.1 – AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE EXECUTOR PARA CONTRATO.

Não constatamos nos autos dos Processos nºs 117.000.005/2013, 117.000.014/2013 e 117.000.016/2013 a designação de executores para os contratos, item indispensável para se garantir a efetiva fiscalização da prestação dos serviços, o que contraria o art. 67 da Lei nº 8.666/1.993.

Em resposta à Nota de Auditoria nº 1/2014 a Empresa informou que a designação do executor do contrato tem sido feita no edital, no contrato ou em ato específico da diretoria, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/1.993, c/c §2º, Inciso II do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, que aprovou as normas de planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Ressaltando que atendendo recomendações de relatórios de auditorias anteriores à 2011, nos exercícios de 2012 e 2013, a CEB Lajeado passou a designar executores para contratos por meio de ato específico do Diretor-Geral da Empresa.

A partir da Reunião de Encerramento de Auditoria relativa ao Processo nº 117.000.009/2012 (PCA de 2011), a CEB Lajeado passou a designar os executores dos contratos também no próprio instrumento contratual, conforme estabelece o art. 41, II, do Decreto nº 32.598/2010.

Ressaltamos que durante os nossos trabalhos de auditoria constatamos que foi anexada aos processos em referência tais documentos, atendendo ao solicitado a Nota de Auditoria nº 1/2014.



4.2 – AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO PRÉVIA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Observamos nos Processos n^{os} 117.000.005/2013, 117.000.014/2013 e 117.000.016/2013 a ausência de indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa estimada com as contratações pretendidas, caracterizando impropriedade nos trâmites processuais. Salientamos que tal procedimento infringe o inciso III § 2º do art. 7º combinado com o art. 14 da Lei nº 8.666/1993.

Em resposta à Nota de Auditoria nº 1/2014, foi-nos informado de que nos processos administrativos abertos a partir de junho/julho de 2011 a CEB Lajeado destinou campo específico para a indicação de recursos orçamentários em documento interno específico, denominado nota de comprometimento, valendo-se do modelo padrão do grupo CEB.

Notadamente verificamos que foi anexada documentação comprobatória da indicação orçamentária, nos autos dos processos acima relacionados no transcorrer da realização dos trabalhos de auditoria nas dependências da empresa.

5 – SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS.

Em atendimento à Solicitação de Auditoria.º 01/2014, a Companhia informou em despacho que não foram instauradas ou estiveram em andamento no exercício de 2013, Sindicâncias, Processos Administrativos e nem Tomada de Contas Especial.

6 – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

Consta às fls. 302/304, do processo em referência, Prestação de Contas Anual, exercício 2013, parecer emitido em 24/02/2014, pela empresa UHY Moreira – Auditores, que informa:

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB LAJEADO S.A., em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7 – DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Conselho de Administração da CEB LAJEADO, na 98ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21/03/2014, fls. 296/297, informa que examinou o Relatório da Administração



da Empresa, as Demonstrações Financeiras, e tomou conhecimento do parecer dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e, encontrando-os corretos e em ordem, DECIDIU submeter a matéria à deliberação da assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia.

8 – PARECER DO CONSELHO FISCAL

Consta à fl. 299 do processo em epígrafe o Parecer do Conselho Fiscal acerca da prestação de contas do exercício de 2013, nos seguintes termos:

[...] com base na análise da documentação apresentada, nas informações prestadas pela Diretoria Financeira e pela Contadora responsável, assim como do parecer da UHY- Moreira Auditores Independentes, que emitem opinião no sentido de que as Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e de resultado da CEB Lajeado S.A., em 31 de dezembro de 2013, entende que as referidas Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Empresa.[...].

IV – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, concluímos pela não constatação de falhas.

Brasília, 16 de setembro de 2014.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL**